

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 11/2022-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro – Sobral – Ceará – CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**, aqui por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26, com sede na Rua José da Rocha, nº 516, Bairro Centro, CEP: 60.600-070, Município de Caucaia, Estado do Ceará, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **REGIANO JOSÉ ALVES**, brasileiro, portador do RG nº 2001010297021, inscrito no CPF sob o nº 283.390.008-29, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2021-SEINFRA/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

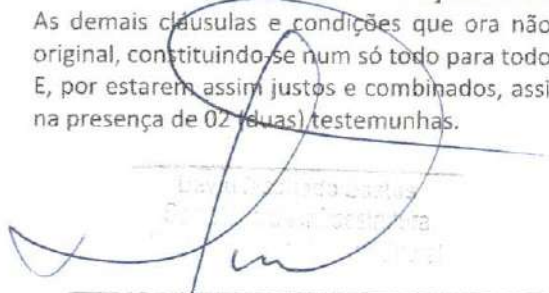
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** e **VIGÊNCIA** por mais 03 (três) meses, iniciando-se dia 01/05/2023 e findando no dia 01/08/2023, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA USO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.**

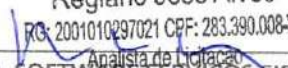
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 28 de abril de 2023.

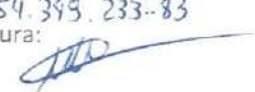


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Regiano José Alves
RG: 2001010297021 CPF: 283.390.008-29


DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI
REGIANO JOSÉ ALVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: **MARCOS F. MACHADO MELO JÚNIOR**
CPF: 054.345.233-83
Assinatura: 

2. Nome: **JOÃO PAULO TAVARES CARVALHO**
CPF: 024.817.273-60
Assinatura: 

tempo determinado, para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretária Municipal da Saúde, representada pela Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e a Sra. Carmelina de Sousa Alves Sobreira. A Secretária da Saúde do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO não subsistir mais a necessidade temporária de excepcional interesse público, a qual motivou a contratação temporária do profissional; CONSIDERANDO o disposto na cláusula oitava, inciso II, letra “c”. RESOLVE: Rescindir, unilateralmente, a partir de 01 de junho de 2023, o contrato nº 0787-13/2022, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretária Municipal da Saúde, e a Sra. Carmelina de Sousa Alves Sobreira. Sobral, 26 de maio de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL - Termo de Rescisão UNILATERAL do Contrato nº 093-01/2021, cujo objeto é contratação de profissional CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretária Municipal da Saúde, representada pela Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e o Sr. Raimundo Hermogenes Aragão Lima. A Secretária da Saúde do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO não subsistir mais a necessidade temporária de excepcional interesse público, a qual motivou a contratação temporária do profissional; CONSIDERANDO o disposto na cláusula oitava, inciso II, letra “c”. RESOLVE: Rescindir, unilateralmente, a partir de 01 de junho de 2023, o contrato nº 093-01/2021, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretária Municipal da Saúde, e o Sr. Raimundo Hermogenes Aragão Lima. Sobral, 26 de maio de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL - Termo de Rescisão UNILATERAL do Contrato nº 0520-24/2021, cujo objeto é contratação de profissional CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretária Municipal da Saúde, representada pela Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e a Sra. Maria Yedda Mont'Alverne Viana. A Secretária da Saúde do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO não subsistir mais a necessidade temporária de excepcional interesse público, a qual motivou a contratação temporária do profissional; CONSIDERANDO o disposto na cláusula oitava, inciso II, letra “c”. RESOLVE: Rescindir, unilateralmente, a partir de 01 de junho de 2023, o contrato nº 0520-24/2021, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretária Municipal da Saúde, e a Sra. Maria Yedda Mont'Alverne Viana. Sobral, 26 de maio de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023-SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADA: Empresa JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.003/0001-98. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de expediente (papel A4), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 11.029,30 (onze mil, vinte e nove reais e trinta centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 11.01 04.122.0500.2.437 3. 3.90.30.00 1.500.0000.00. GESTOR: Igor Alves Araújo. FISCAL: Francisco Estevão Sousa Gomes. SUPLENTE: Amanda Alves Pereira. PROCESSO: P250358/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23003/2023 - SEPLAG. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23003/2023- SEPLAG, e seus anexos, a Ata de Registro de Preço nº 003/2023-SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Paula Pires de Andrade - Secretária Executiva das Finanças; Representante da Contratada: Sra. Diana Alves do Nascimento. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Coordenador Jurídico/SEFIN.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P247295/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário

da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 03.420.933/0001-26, representada por REGIANO JOSÉ ALVES. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 204/2021-SEINFRA/CPL. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 03 (três) meses, iniciando-se dia 01/05/2023 e findando no dia 01/08/2023, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA USO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - REGIANO JOSÉ ALVES - representante da DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI. DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018. PROCESSO Nº P249052/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, esta representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. **CONTRATADA:** SOBRALENSE TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.028.750/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Oscar Ponte de Alcantara. **DO OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência, de forma excepcional, do contrato do Contrato nº 012/2018-SECOMP, que tem como finalidade a prestação de “serviços de locação de dois veículos automotores, tipo ônibus e um veículo tipo van, todos com condutores, combustíveis e manutenção por conta da contratada, destinado ao transporte de servidores a serviços da Secretária de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - Lote I”. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93. **DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:** A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 17/05/2023 a 16/05/2024. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Oscar Ponte de Alcantara - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018. PROCESSO Nº P249051/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, esta representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. **CONTRATADA:** MORAES & SILVA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.202.563/0001-77, neste ato representada pela Sra. Daniela Rodrigues Silva. **DO OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência, de forma excepcional, do contrato do Contrato nº 021/2018-SECOMP, que tem como finalidade a prestação de “serviços de locação de 02 (dois) caminhões trucados de carroceria aberta, capacidade mínima de 10m³, realizará de forma continuada os serviços de coleta e transporte de troncos, galhos e ramos e folhagem proveniente de podas, cortes, aparas e desbaste na Sede do Município de Sobral”, sendo “veículo com ano de fabricação a partir de 2007, devendo estar em bom estado de conservação (pintura, mecânica, pneus e documentação regular)”. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93. **DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:** A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 17/05/2023 a 16/05/2024. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Daniela Rodrigues Silva - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021. PROCESSO Nº P250863/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, esta representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. **CONTRATADA:** CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.966.986/0001-84, neste ato representada pelos Srs. Pedro Alcantara Junior e Ricardo Marques Imbassahy. **DO OBJETO:** A supressão de quantitativo ao Contrato nº